##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022**

**PROCESSO Nº 83/2022**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG

**DETENTORA**: BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP

Aos 08 (oito) dias do mês de Julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de Ipuiuna, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua João Roberto da Silva, nº 40, centro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 18.179.226/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Elder Cassio de Souza Oliva**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n.º MG-3.189.241 SSP/MG, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 537.177.836-53 doravante denominada **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a empresa **BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Antônio Pinto de Carvalho, nº 156, Centro, no Município de Ibitiura de Minas, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 19.014.323/0001-62, neste ato representado pelo **Sr. Luiz Eduardo Amarantes Cruz,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-11.883.255 SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 064.667.256-85, doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO,** que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, observado o Decreto Municipal nº 07/2006, que regulamentou o **Sistema de Registro de Preços** no Município de Ipuiuna/MG, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA,** e as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### 2.1. As despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **RECURSO** | **FICHA** | **DOTAÇÃO** | **ELEMENTO** |
| Gabinete do Prefeito | 005 | 02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30 | Material de Consumo |
| Procuradoria do Município | 012 | 02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30 | Material de Consumo |
| Serviços de Secretaria | 043 | 02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30 | Material de Consumo |
| Convênio Policia Civil | 061 | 02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30 | Material de Consumo |
| Convênio Policia Militar | 067 | 02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30 | Material de Consumo |
| Serviços de Fazenda e Contabilidade | 080 | 02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30 | Material de Consumo |
| Atividades Culturais/  Cívicas e Patrimônio Histórico | 120 | 02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30 | Material de Consumo |
| Manutenção das Atividades Desportivas | 133 | 02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30 | Material de Consumo |
| Secretaria  Municipal de Educação-SEMEC | 156  157  158 | 02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30 | Material de Consumo |
| Ensino Fundamental | 234  235  236  237  238 | 02.03.03.12.361.0010.2.224. 33.90.30 | Material de Consumo |
| Ensino Infantil Creche Escolar | 290  291  292  293  294 | 02.03.03.12.365.0010.2.225. 33.90.30 | Material de Consumo |
| Ensino Infantil Pré-Escola | 324  325  326  327  328 | 02.03.03.12.365.0010.2.226. 33.90.30 | Material de Consumo |
| Atividades da Secretaria de Saúde | 410 | 02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30 | Material de Consumo |
| Manutenção das Atividades de Atenção Primária | 433  434  435  436  437  438  439  440 | 02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30 | Material de Consumo |
| Manutenção da Saúde Média Complexidade | 475  476 | 02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30 | Material de Consumo |
| Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental | 523  524 | 02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30 | Material de Consumo |
| Ações em Vigilância Epidemiológica | 545  546  547 | 02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30 | Material de Consumo |
| Manutenção dos Serviços Urbanos | 583  584 | 02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30 | Material de Consumo |
| Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos | 635 | 02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30 | Material de Consumo |
| Secretaria do Serviço Social | 682 | 02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30 | Material de Consumo |
| Manutenção/  Operacionalização do CRAS | 733  734 | 02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30 | Material de Consumo |
| Atividades do Conselho Tutelar | 763 | 02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30 | Material de Consumo |

### No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa, ficando a Administração obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho Estimativa.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

3.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo **MUNICÍPIO**, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo **MUNICÍPIO**.

3.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura.

3.3. Os objetos deverão ser entregues nos prazos e condições previstos no Termo de Referência da secretaria requisitante.

3.4. A empresa vencedora somente entregará os objetos mediante solicitação e ordem de fornecimento emitido pela secretaria requisitante.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

**4.1. O valor da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 128.796,45 (cento e vinte e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Código** | **Descrição** | **Embalagem** | **Quantidade** | **Marca** | **Valor Unitário R$** | **Valor Total R$** |
| 1 | 105375 | ABACAXI PÉROLA - O FRUTO DEVE SER COLHIDO MADURO, O QUE É INDICADO QUANDO A MALHA DO FRUTO ESTIVER ABERTA; O PADRÃO DESEJADO SÃO FRUTOS COM PESO APROXIMADO DE 1,8 KG (UM QUILO E OITOCENTAS GRAMAS), FIRMES, SEM INJÚRIAS MECÂNICAS, QUEIMA DE SOL, PODRIDÕES, BROCAS E RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS. | **UND** | 50 | CEASA | 7,9900 | 399,50 |
| 2 |  | ABOBRINHA ITÁLIA - CASCA CORIÁCEA, COLORAÇÃO ESVERDEADA, COM AS PAREDES ESPESSAS E TENRA, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS. | **KG** | 80 | CEASA | 4,9900 | 399,20 |
| 3 |  | ACHOCOLATADO EM PÓ - **EMBALAGEM DE 1,5 QUILO**, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, EMBALAGEM BAG CONTENDO 700 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE DE NO MINIMO 01 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 1,5 KG** | 80 | SANTA AMALIA | 17,0000 | 1.360,00 |
| 4 | 98492 | ACUCAR CRISTAL – AÇUCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, **EMBALAGEM DE 5 KG**, EM POLIETILENO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. VALIDADE DE NO MINIMO 01 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 05 KG** | 600 | MONTE ALEGRE | 19,4000 | 11.640,00 |
| 5 | 105376 | ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% SO STEVIA. INGREDIENTES: AGUA, EDULCORANTES NATURAIS CLICOSIDEIOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SODIO E SORBATO DE POTASSOP, ACIDULANTE: ACIDO CITRICO. SEM ASPARTAME, SEM ACESULFAME-K. **UNIDADES DE 80 ML.** PRAZO DE VALIDADE MINIMO 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | **FRASCO DE 80 ML** | 20 | LOWÇUCAR | 14,9900 | 299,80 |
| 7 | 98450 | ALHO – DE 1ª QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO, SADIO. NÃO DEVE CONTER SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADE OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFICIE. DEVE TER A DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM. | **KG** | 20 | CEASA | 23,9000 | 478,00 |
| 8 |  | AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DAS PARTES AÉREAS COMESTÍVEIS DO VEGETAL, O PRODUTO SERÁ DESIGNADO AMIDO SEGUIDO DO NOME DE VEGETAL, "AMIDO DE MILHO". EMBALAGEM DE 01 KG, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 500 G** | 30 | PACHA | 6,4900 | 194,70 |
| 9 | 98455 | ARROZ - BENEFICIADO SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. PORCENTAGEM DE QUEBRADOS APRESENTADA EM CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA, MÁXIMA DE 7,5% E GRAU DE UMIDADE MÁXIMO DE 11%. **EMBALAGEM DE 5 KG** CADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGENS EM POLIETILENO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 05 KG** | 60 | MALAQUIA | 22,7500 | 1.365,00 |
| 10 |  | AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM CONTENDO 170 GR. PRAZO DE VALIDADE DE 1 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA.  ISENTEA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTANCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS ATOXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. | **EMBALAGEM DE 170GR** | 100 | YOKI | 5,4000 | 540,00 |
| 11 | 105377 | AZEITONA VERDE EM CONSERVA SEM CAROÇO - **310 GRAMAS.** VALIDADE DE NO MINIMO 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 310 G** | 30 | TOZZI | 9,5000 | 285,00 |
| 12 | 102048 | BACON - BACON DEFUMADO EM PEÇA EMBALADA A VACUO, RESFRIADO, **EMBALAGEM DE 2,5 A 3 KG**, TRANSPARENTE, LIMPA, ATÓXICA, RESISTENTE, NÃO VIOLADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÁ CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOAE CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA – 5 (DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. | **KG** | 30 | FRIGONOSSA | 29,9000 | 897,00 |
| 13 | 105369 | BALA MACIA SORTIDA - SABORES VARIADOS, MASTIGÁVEL, **PACOTES DE 600 GRAMAS**. DE BOA QUALIDADE. VALIDADE DE NO MINIMO 01 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 600GR** | 150 | ERLAN | 9,9000 | 1.485,00 |
| 14 | 105378 | BANANA PRATA - EM PENCAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO ESTAS SEREM DESENVOLVIDAS E MADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. | **KG** | 200 | CEASA | 4,9000 | 980,00 |
| 15 |  | BATATA INGLESA - TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO AMARELA, FRESCA, SUJA, SEM AMASSADOS E APODRECIMENTOS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. | **KG** | 200 | CEASA | 5,0000 | 1.000,00 |
| 16 |  | BETERRABA - TAMANHO MÉDIO, FIRME, TENRA, DE COLORAÇÃO VERMELHO VIVO, COM PELE LISA. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. | **KG** | 120 | CEASA | 4,9000 | 588,00 |
| 19 | 98411 | BISCOITO DOCE - PODE SER TIPO MARIA, LEITE, MAISENA OU COCO. **EMBALAGEM DE 400 GR**, PLASTICA, COM DUPLA PROTEÇAO. VALOR ENERGETICO ENTRE 100 A 150 KCAL, CARBOIDRATOS ENTRE 15 A 30 GR E GORDURAS TOTAIS ENTRE 2 E 5 GR A CADA PORÇÃO DE 30 GR. VALIDADE DE NO MINIMO 01 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 400GR** | 700 | RACINE | 5,9000 | 4.130,00 |
| 20 | 98412 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER -  **EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO CONTENDO 400 GRAMAS.** VALIDADE DE NO MINIMO 01 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 400GR** | 700 | RACINE | 5,9000 | 4.130,00 |
| 21 | 98413 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL -  **EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO CONTENDO 400 GRAMAS.** VALIDADE DE NO MINIMO 01 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 400GR** | 350 | PARATI | 8,2000 | 2.870,00 |
| 22 | 102320 | BOMBOM – COMPOSIÇAO COM INGREDIETES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, FLOCOS DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE SOJA, SAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (322) E POLIRICINOLEATO DE POLIGLICEROL (476), AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO (500II). CONTÉM GLÚTEM. CONTÉM TRAÇOS DE AMÊNDOAS, AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHA-DO-PARÁ E NOZES. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: 1 UNIDADE 20G: VALOR ENERGÉTICO: 104 KCAL; CARBOIDRATOS: 12G; PROTEÍNAS: 1,1G; GORDURAS TOTAIS: 5,6G; GORDURAS SATURADAS 2,9G; GORDURA TRANS: 0G; FIBRAS: 0G; SÓDIO:25MG; \*VALORES DIÁRIOS COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000 CALORIAS. **EMBALAGEM DE 01 KG**. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 01 KG** | 60 | SONHO DE VALSA | 46,9000 | 2.814,00 |
| 24 | 98479 | CALDO DE GALINHA C/ 6 CUBOS - **EMBALAGEM COM 57 GR**, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO E FERRO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GLUTAMATO MONOSSODICO, PROTEINA VEGETAL HIDROLISADA, FRANGO EM PÓ, SAL, CEBOLA, E ALHO EM PÓ, SALSA EM FLOCOS, INOSINATO, AIPO, CURCUMA, E CORANTE NATURAL CARAMELO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA. VALIDADE DE NO MINIMO 01 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 57 GR** | 75 | APTI | 1,4500 | 108,75 |
| 25 | 98462 | CANJICA DE MILHO ESPECIAL – SUBGRUPO DESPELICULADO, CLASSE BRANCA, TIPO 1, **PACOTE DE 500 GR**, PRAZO MINIMO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 500GR** | 60 | PACHA | 5,5000 | 330,00 |
| 26 | 98465 | CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA - TIPO 1, EM **EMBALAGEM PLASTICA DE 500 GR**. PRAZO MINIMO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 500 GR** | 60 | PACHA | 3,2000 | 192,00 |
| 27 | 98378 | CARNE BOVINA EM CUBOS - PALETA CORTADO EM CUBOS, RESFRIADO. **EMBALADOS EM PCT 1 KG CADA.** CARNE BOVINA DEVIDAMENTE INSPECIONADA (SIF E/OU SISP). EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA E TRANSPARENTE. CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS POR LEI. APARÊNCIA E COR: CARACTERÍSTICO, ODOR E SABOR: CARACTERÍSTICOS, TEXTURA: MACIA CARACTERÍSTICA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA – 3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES EM TEMPERATURA DE ATÉ -12ºC. PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | **KG** | 100 | FRIGONOSSA | 33,9000 | 3.390,00 |
| 28 | 98369 | CARNE BOVINA MOÍDA – PALETA, MOÍDA, GRANULADA, SEM SEBO, GORDURA E PELANCA. **PACOTE DE 1 KG CADA**, RESFRIADA. CARNE BOVINA DEVIDAMENTE INSPECIONADA (SIF E/OU SISP). EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA E TRANSPARENTE. CONTENDO ETIQUETA COM INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS POR LEI. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA – 3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78). APARÊNCIA E COR: CARACTERISTICO ODOR E SABOR: CARACTERISTICOS TEXTURA: MACIA CARACTERÍSTICA AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMA DE 12 (DOZE) MESES EM TEMPERATURA DE ATÉ -12ºC. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | **KG** | 100 | FRIGONOSSA | 29,9000 | 2.990,00 |
| 29 | 98371 | CARNE DE FRANGO - FILÉ DE PEITO SEM OSSO, **CONGELADO. EMBALAGEM DE 1,5 A 2 KG**, TRANSPARENTE, LIMPA, ATÓXICA, RESISTENTE, NÃO VIOLADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. CONTENDO INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. SEM RESÍDUO AQUOSO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | **KG** | 120 | BELA VIDA | 19,9900 | 2.398,80 |
| 30 | 98372 | CARNE SUINA EM CUBOS - **RESFRIADA**, SEM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, **PESANDO 1 KG CADA**, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO E PESO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA – 3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78). PRAZO DE VALIDADE: MINIMA DE 12 (DOZE) MESES EM TEMPERATURA DE ATÉ -12ºC. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | **KG** | 100 | FRIGONOSSA | 19,9900 | 1.999,00 |
| 31 | 99929 | CEBOLA BRANCA - TAMANHO MÉDIO, FRESCA, COM CASCA DE COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E SEM AMASSADOS E PARTES ESTRAGADAS. | **KG** | 30 | CEASA | 5,5000 | 165,00 |
| 32 | 99914 | CENOURA - TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO LARANJA, FRESCA, SEM AMASSADOS E APODRECIMENTOS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. | **KG** | 25 | CEASA | 4,5000 | 112,50 |
| 33 | 102312 | CHANTILLY - EMULSÃO FLUIDA ESTERILIZADA ATRAVÉS DE PROCESSO UHT, A BASE DE GORDURA VEGETAL, SABOR ADOCICADO CARACTERÍSTICO A CHANTILLY; COMPOSTO POR: ÁGUA, ÓLEO DE PALMISTE HIDROGENADO, AÇÚCAR, SAL, UMECTANTE SORBITOL, ESTABILIZANTES CASEINATO DE SÓDIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, CARBOXIMETILCELULOSE, LECITINA DE SOJA, CITRATO TRISSÓDICO, FOSFATO DISSÓDICO, EMULSIFICANTES ÉSTER DE ÁCIDO GRAXO DE MONO E DIGLICERÍDEOS, MONOGLICERÍDEOS, ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO DIACETIL TARTÁRICO E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA; SABOR: TRADICIONAL. | **EMBALAGEM TETRA PACK DE 01 LT** | 75 | CHANTIPARK | 26,5000 | 1.987,50 |
| 34 | 98519 | COCO RALADO - DEVERA SER PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS NÃO PODERA APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MINIMO DE LIPIDIO DE 3 G EM 100 G. COMPOSTO POR POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA E DESIDRATADA. **EMBALAGEM DE 100 GR**. PRAZO MINIMO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 100 GR** | 20 | LA PREFERIDA | 4,9000 | 98,00 |
| 35 | 102063 | COLHER DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE | Pct.c/50 | 200 | STRAWPLAT | 6,9000 | 1.380,00 |
| 36 | 105380 | COLORIFICO - O PRODUTO DEVERA APRESENTAR REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. NÃO DEVERA APRESENTAR MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇAO DE GRUMOS, COLORAÇAO CLARA DEMIAS, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATORIO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA**. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.** | **EMBALAGEM DE 500GR** | 60 | PACHA | 8,7000 | 522,00 |
| 37 | 102164 | COPO DE 200 ML (DESCARTÁVEL) Copo plástico descartável, atóxico, de polipropileno, capacidade 200 ml, acondicionado em caixas com 25 pacotes contendo 100 unidades, material transparente, em conformidade com a norma ABNT NBR ATUAL. | CX | 100 | TERMOPOT | 159,0000 | 15.900,00 |
| 38 | 101771 | CREME DE LEITE - 100% DE ORIGEM ANIMAL, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 GRAMAS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MINÍMA DE 25%. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGENCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE DE NO MINIMO 01 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 GR** | 200 | JUSSARA | 4,0000 | 800,00 |
| 41 | 98516 | ERVILHA LATA - INTEIRA, IMERSA EM LIQUÍDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, PRODUTO PREPARADO COM AS ERVILHAS PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVASADAS, REIDRATADAS OU PRÉ-COZIDAS, IMERSAS EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADOS, SUBMETIDAS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADAS NOS RECIPIENTES UTILIZADOS, A FIM DE EVITAR SUA ALTERAÇÃO, ACONDICIONADA EM **EMBALAGEM COM 200 GR**, SENDO CONSIDERADO COMO PESO LIQUÍDO O PRODUTO DRENADO. ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE INDICADORES DE PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. SEM CORATES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO NÃO DEVEM ESTAR AMASSADOS; ENFERRUJADOS E ESTUFADOS; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGENCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA**.** | **LATAS DE FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ INTERNO PESO LÍQUIDO 200 GRAMAS CADA** | 40 | QUERO | 3,3000 | 132,00 |
| 42 | 98517 | EXTRATO DE TOMATE – PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADUROS E SÃOS DO TOMATEIRO SOLANUN LYCOPERSICUM, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE **RESOLUÇÃO – RDC Nº 12 DE 02/01/2001 E RDC N°272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005–AGÊNCIANACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.**  **CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:** O EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SELECIONADOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, ENVASADOS EM RECIPIENTES HERMÉTICOS, ESTÁVEIS À TEMPERATURA AMBIENTE E COMERCIALMENTE ESTÉRIL. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E 5% DE CLORETO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E CORANTES ARTIFICIAIS. **INGREDIENTES:** TOMATE, SAL E AÇÚCAR. ALÉM DESSES COMPONENTES PODERÁ CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS DESDE QUE PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO E DECLARADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM PARA ANÁLISE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.  **CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUIMICA:** SUBSTÂNCIA SECA: MÍNIMO 18% P/P- AÇÚCAR: MÁXIMO DE 1%- CLORETO DE SÓDIO (NACL): MÁXIMO DE 5%- CONSISTÊNCIA BOSTWICK: MÁXIMO 5 CM EM 30 SEGUNDOS  **CARACTERÍSTICAS ORGANPOLEPTICAS:** ASPECTO, COR, ODOR, SABOR: PRÓPRIOS.  **EMBALAGEM PRIMÁRIA: BAG COM PESO LÍQUIDO MÉDIO DE 340 GR.**  **EMBALAGEMSECUNDÁRIA:** CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES DEVIDAMENTE LACRADOS.  **ROTULAGEM:** DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.  **DATA DE FABRICAÇÃO:** NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.  **PRAZO DE VALIDADE:** MÍNIMO 12  MESES. | **BAG COM PESO LÍQUIDO MÉDIO DE 340 GR** | 200 | COLONIAL | 3,9000 | 780,00 |
| 43 | 98426 | FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE AMARELA, TIPO 1, **EMBALAGEM DE 500 GR**, PRAZO MINIMO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 500GR** | 50 | PACHA | 3,9000 | 195,00 |
| 44 | 98427 | FARINHA DE MILHO - SEM CORANTE, **EMBALAGEM DE 1 KG**, PRAZO MINIMO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 01 KG** | 70 | TRES IRMAOS | 8,5000 | 595,00 |
| 45 | 98428 | FARINHA DE TRIGO TIPO 1 -ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, **EMBALAGEM UNITARIA DE 01 KG** ACONDICIONADAS EM FARDOS DE 10 KG, PRAZO MINIMO DE VALIDADE 04 (QUATRO) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 01 KG** | 150 | DONA LAURA | 5,2000 | 780,00 |
| 46 | 105371 | FAROFA PRONTA – FARINHA DE MANDIOCA, ÓLEOS VEGETAIS, ALHO, SAL, COLORIFICO, CEBOLA, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA DO REINO PRETA, CEBOLINHA VERDE, AROMATIZANTE E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. | **EMBALAGEM DE 500 GR** | 30 | YOKI | 6,9000 | 207,00 |
| 47 | 98456 | FEIJAO CARIOCA TIPO 1 – GRUPO I, CLASSE CORES TIPO 1, **EMBALAGEM UNITÁRIA DE POLIETILENO DE 01 KG CADA**. ISENTEA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTANCIAS NOCIVAS. PORCENTAGEM DE UMIDADE MÁXIMA DE 12% E TOTAL DE AVARIADOS DE NO MÁXIMO 2% SEGUNDO IN 12. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 01 KG** | 40 | DONTO | 11,0000 | 440,00 |
| 48 | 98473 | FEIJÃO PRETO – CLASSE PRETO GRUPO I TIPO 1. ISENTEA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTANCIAS NOCIVAS. **EMBALAGEM UNITÁRIA DE POLIETILENO DE 01 KG CADA**. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 01 KG** | 60 | CABRERA | 9,5000 | 570,00 |
| 50 | 98429 | FERMENTO QUIMICO EM PO LATA - **EMBALAGEM LATA CONTENDO 250 GR**, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 250 GR** | 40 | MAITA | 8,2000 | 328,00 |
| 51 |  | FUBÁ MIMOSO – OBTIDO PELA MOAGEM DE GRAOS DE MILHO SÃOS E MADUROS. PO FINO TIPO “FUBA MIMOSO”. ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. EMBASAMENTO LEGAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE ANVISA. EMBALAGEM POLIETILENO DE 01 KG. PRAZO MINIMO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 01 KG** | 60 | PACHA | 5,9000 | 354,00 |
| 52 | 102073 | GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO | Pct.c/50 | 200 | STROWPLAST | 5,7500 | 1.150,00 |
| 56 | 102322 | GRANULADO DE CHOCOLATE - COMPOSTO DE AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, GLUCOSE DE MILHO, FARINHA DE SOJA, SAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. PACOTES DE 500 GRAMAS. | **KG** | 8 | DORI | 21,0000 | 168,00 |
| 59 | 102077 | IOGURTE SABOR MORANGO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, | FR. 1 LITRO | 250 | NUTRIMAIS | 6,7500 | 1.687,50 |
| 60 | 99920 | LARANJA PÊRA - DE TAMANHO MÉDIO, DE GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO SEM RUPTURA OU PANCADA NA CASCA E PARTES E/OU FRUTOS PODRES. | **KG** | 60 | CEASA | 3,2500 | 195,00 |
| 61 | 102078 | LEITE CONDENSADO **-**  OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO PARCIAL DO LEITE, COMPOSTO DE LEITE, AÇÚCAR E LACTOSE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGENA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA TETRA PACK PESANDO 395 GRAMAS, RESISTENTES E QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM TETRA PACK DE 395 GR** | 200 | TRIANGULO | 6,5900 | 1.318,00 |
| 62 | 105383 | LEITE DESNATADO LONGA VIDA UHT - **EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO.** PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, LIQUIDO FLUIDO, HOMOGENEO, DE COR BRANCA OPACA, ESTERELIZADOS UHT. SUA COMPOSIÇAO DEVE TER 0% DE GORDURAS TOTAIS, SATURADAS E TRANS. EMABALAGEM PRIMARIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE ALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVE SER ORIUNDO DE ESTOCAGEM CORRETA: SEM UMIDADE E DANOS NA EMBALAGEM. OBSERVAR QUE A EMPRESA FABRICANTE NÃO TENHA SIDO ENVOLVIDA EM FRAUDES NOS ULTIMOS 24 MESES. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM TETRA PACK 01 LT** | 300 | QUATA | 7,4900 | 2.247,00 |
| 63 | 105384 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - **EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO**. PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, LIQUIDO FLUIDO, HOMOGENEO, DE COR BRANCA OPACA, ESTERELIZADOS UHT. EMABALAGEM PRIMARIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE ALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVE SER ORIUNDO DE ESTOCAGEM CORRETA: SEM UMIDADE E DANOS NA EMBALAGEM. OBSERVAR QUE A EMPRESA FABRICANTE NÃO TENHA SIDO ENVOLVIDA EM FRAUDES NOS ULTIMOS 24 MESES. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM TETRA PACK DE 01 LT** | 600 | QUATA | 7,4900 | 4.494,00 |
| 64 | 98373 | LINGÜIÇA CALABRESA – LINGUIÇA TIPO CALABRESA DE CARNE SUÍNA PURA E LIMPA, DE 1ª. QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE TOUCINHO E TEMPEROS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS AO TIPO CALABRÊS, SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA, EMBALADA À VÁCUO. **EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO NO MÁXIMO 5 KG**, LIMPA E ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA – 5 (DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. | **KG** | 60 | FRIGONOSSA | 29,0000 | 1.740,00 |
| 65 |  | LINGUIÇA FRESCAL - SUÍNA, FRESCA, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO E PESO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA – 03 (DECRETO 12486 DE 20/01/78). EMBALAGEM DE 1 KG CADA. PRAZO DE VALIDADE: MINIMA DE 02 (DOIS) MESES EM TEMPERATURA DE ATÉ -12ºC. | **KG** | 80 | FRIGONOSSA | 24,9000 | 1.992,00 |
| 67 | 102079 | MAÇÃ NACIONAL - FRUTO MADURO, FRESCO DE ASPECTO SAUDÁVEL. CASCA LISA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NÃO PODE ESTAR MURCHA, ESTRAGADA OU AMASSADA, SEM IMPERFEIÇÕES. | **KG** | 250 | CEASA | 7,9000 | 1.975,00 |
| 68 |  | MACARRÃO AVE MARIA – CORTE TIPO AVE MARIA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS E ÁGUA OU SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E CORANTE NATURAL CURCUMA. EMBALAGEM UNITÁRIA DE 0,500 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 500G** | 80 | DON SAPORE | 3,9500 | 316,00 |
| 69 | 103015 | MACARRÃO ESPAGUETE - CORTE TIPO ESPAGUETE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS E ÁGUA OU SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E CORANTE NATURAL CURCUMA. EMBALAGEM UNITÁRIA DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 01 KG** | 100 | DON SAPORE | 6,7500 | 675,00 |
| 70 |  | MACARRÃO PADRE NOSSO - CORTE TIPO PADRE NOSSO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS E ÁGUA OU SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E CORANTE NATURAL CURCUMA. EMBALAGEM UNITÁRIA DE 0,500 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 500G** | 80 | DON SAPORE | 3,7500 | 300,00 |
| 71 | 99620 | MACARRÃO PARAFUSO - CORTE TIPO PARAFUSO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS E ÁGUA OU SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E CORANTE NATURAL CURCUMA. EMBALAGEM UNITÁRIA DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 01 KG** | 100 | DON SAPORE | 5,0500 | 505,00 |
| 72 | 98469 | MAIONESE - **EMBALAGEM DE 500 GR**, SEM GLUTEN, OLEO VEGETAL, OVOS, SUCO DE LIMAO, ACUCAR, SAL, AMIDO MODIFICADO, CORANTE, PAPICRIA E AROMATIZANTE. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM UNITÁRIA DE 500 GR** | 120 | ARISCO | 7,5000 | 900,00 |
| 74 | 99922 | MARACUJÁ - FRUTOS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO OU GRANDE E GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, LIVRE DE MACHUCADOS, PRAGAS E APODRECIMENTO. | **KG** | 160 | CEASA | 11,4000 | 1.824,00 |
| 75 | 98470 | MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL - APRESENTAÇÃO PERCENTUAL DE LIPIDEOS DE NO MINIMO 80%, EMBALADAS EM POTE PLASTICO, RESISTENTE CONTENDO 500 GR CADA, PRODUZIDA A PARTIR DE INTERESTERIFICAÇÃO, A DESIGNAÇÃO LIVRE DE GORDURA TRANS, PRAZO MINIMO DE VALIDADE 03 (TRES) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALADAS EM POTE PLASTICO, RESISTENTE CONTENDO 500 GR** | 260 | DORIANA | 8,4000 | 2.184,00 |
| 78 | 98518 | MILHO VERDE - GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUÍDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, PRODUTO PREPARADO COM GRÃOS DE MILHO PREVIAMENTE DEBULHADOS, ENVASADOS E COZIDOS OU PRÉ-COZIDOS, IMERSOS EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA, SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS NOS RECEPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR SUA ALTERAÇÃO, ACONDICIONADO EM **EMBALAGEM COM 200 GR**, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUÍDO O PRODUTO DRENADO, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE INDICADORES DE PROCESSAMENTO DEFEITUOSO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO NÃO DEVEM ESTAR AMASSADOS, ENFERRUJADOS E ESTUFADOS, NÃO DEVEMCONTER PERFURAÇÕES, PRICIPALMENTENAS COSTURAS, NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS, NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA, ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **LATAS DE FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ INTERNO PESO LÍQUIDO 200 GRAMAS CADA** | 75 | QUERO | 3,5000 | 262,50 |
| 82 |  | MINI REFRIGERANTE A BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02 G A 0,2 DE EXTRATO SEMENTE DE GUARANÁ, ISENTO DE CORANTES E EDULCORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ACONDICIONADO EM MINI GARRAFAS PET COM TAMPA DE ROSCA, **CONTENDO 200ML CADA,** DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE ACORDO LEI FEDERAL Nº 8.918/94. | **EMBALAGEM PET DE 200 ML** | 800 | JOTAEFE | 1,9000 | 1.520,00 |
| 83 |  | MINI SUCO DE CAIXINHA, SUCO NATURAL SABORES VARIADOS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM EMBALAGENS INTACTAS E INVIOLADAS, EMBALAGEM LONGA VIDA, MÍNIMO 200ML. | **EMBALAGEM DE 200 ML** | 800 | TIAL | 1,8000 | 1.440,00 |
| 84 | 102316 | MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AMIDO, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (FOSFATO ÁCIDO DE ALUMÍNIO E SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO), AROMATIZANTES E ESPESSANTE GOMA GUAR. SACHÊ DE 400G. | **SACHÊ DE 400 GR** | 20 | APTI | 4,7000 | 94,00 |
| 85 | 104370 | MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AMIDO, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (FOSFATO ÁCIDO DE ALUMÍNIO E SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO), AROMATIZANTES E ESPESSANTE GOMA GUAR. SACHÊ DE 400G. | **SACHÊ DE 400 GR** | 20 | APTI | 4,7000 | 94,00 |
| 86 | 98375 | MORTADELA FATIADA - CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA MISTURADAS E TRITURADAS, DEFUMADA; COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATE 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PERDIGÃO, REZENDE, MARBA, SADIA. | **KG** | 200 | MARBA | 22,9000 | 4.580,00 |
| 87 | 98471 | OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 – OLEO COMESTIVEL VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, **EMBALAGEM PET. CONTENDO 900 ML**, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM PET DE 900 ML** | 120 | ABC | 11,3000 | 1.356,00 |
| 88 |  | OREGANO – DEVERA SER CONSTITUIDO POR FOLHAS DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, SAS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PROPRIO. EMBALAGEM DE 200 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 200 GR** | 20 | SAIROM | 26,9000 | 538,00 |
| 89 | 98382 | OVOS BRANCOS – CARACTERISTICAS TECNICAS: OVOS DE GALINHA “TIPO GRANDE”, CASCA LISA. OS OVOS DEVERAO ESTAR LIMPOS. NÃO PODERAO ESTAR TRINCADOS. **EMBALAGEM: EM CAIXAS DE PAPELAO COM 01 DUZIA**, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DATA DE VALIDADE MINIMA 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM COM 01 DÚZIA** | 150 | ROSEIRA | 9,5000 | 1.425,00 |
| 90 | 102087 | PÃO DE FORMA – PARA SANDUICHE, EMBALAGEM COM 20 FATIAS DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGENEA. SERAO REJEITADOS PAES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E “EMBATUMADOS – ASPECTO MASSA PESADA” E DE CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. **EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 GR.** PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 03 (TRES) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM COM 500 GR** | 200 | NEWBREAD | 6,5000 | 1.300,00 |
| 94 | 102090 | PAPEL ALUMÍNIO 7MT | UND | 25 | BOREDA | 7,5000 | 187,50 |
| 95 |  | PEPINO CAIPIRA - MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, LIMPO. COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES. | **KG** | 80 | CEASA | 5,2000 | 416,00 |
| 96 | 98472 | PIPOCA – MILHO DE PIPOCA TIPO I EM **EMBALAGENS DE POLIETILENO DE 500 GR CADA**. LIVRE DE PRAGAS E SUJIDADES. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 500 GR** | 60 | PACHA | 4,9000 | 294,00 |
| 97 | 102102 | PIPOCA DOCE – **EMBALAGEM COM 50 GR** - INGREDIENTES: CANJICA E AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 50 GR** | 2000 | VOVOZINHA | 2,1000 | 4.200,00 |
| 100 | 98496 | PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO -  EMBALAGEM POLIETILENO DE 1 KG. COMPOSTA POR AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINA C, REGULADOR DE ACIDEZ, AROMATIZANTE, EDULCORANTES E CORANTES. **EMBALAGEM CONTENDO 1 KG**, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 25 GR** | 50 | APTI | 1,7000 | 85,00 |
| 103 | 105374 | POLVILHO AZEDO - FÉCULA DE MANDIOCA FERMENTADA. PRODUTO AMILÁCEO ACIDIFICADO DA MANDIOCA. VALIDADE DE NO MINIMO 3 (TRES) MESES. | **EMBALAGEM DE 01 KG** | 80 | PINGO DE OURO | 7,9000 | 632,00 |
| 106 |  | PREPARADO EM PÓ MORANGO - COMPOSTO POR AÇUCAR, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, MINERAIS (CARBONATO DE CALCIO, PIROFOSFATO FERRICO, SULFATO DE ZINCO E FUMARATO FERROSO), FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, FARINHA INTEGRAL, FARINHA DE CEVADA, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SODIO, MONONITRATO DE TIAMINA, ACIDO L-ASCORBICO, RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA E COLECALCIFEROL), FARINHA DE AVEIA, POLPA DE MORANGO, SAL, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, CORANTES NATURAIS DE CARMIM E URUCUM E REGULADOR DE ACIDEZ FOSFATO DE POTASSIO DIBASSICO.  EMBALAGEM CONTENDO PESO DE 380 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM COM 380 GR** | 60 | APTI | 5,9000 | 354,00 |
| 107 | 98376 | PRESUNTO FATIADO - PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, EM PEÇA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA – 5 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E INSTRUÇÃO NORMATIVA N°20 DE 31/07/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA ENTREGA. | **KG** | 60 | PIF PAF | 31,0000 | 1.860,00 |
| 108 | 98393 | QUEIJO TIPO MUSSARELA – COM REGISTRO NO SIF OU SISP,  CONSTITUIDO POR LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SODIO E FERMENTO LACTICO. COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGENEA, CHEIRO PROPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO PROPRIO. ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO. TRANSPARENTE E COM A DATA DO FATIAMENTO E DE VALIDADE. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. | **KG** | 70 | NUTRIMAIS | 40,4600 | 2.832,20 |
| 109 |  | REFRESCO EM PÓ, SABORES VARIADOS, PACOTE DE 25G. COMPOSTO: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SABOR, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, EDULCORANTES: ASPARTAME (21MG/100ML), CICLAMATO DE SÓDIO (15MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO (3,3MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (1,5MG/100ML), REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ESPESSANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, CORANTES. | **EMBALAGEM 25G** | 390 | FRESH | 1,2500 | 487,50 |
| 110 | 98505 | REFRIGERANTE A BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02 G A 0,2 DE EXTRATO SEMENTE DE GUARANÁ, ISENTO DE CORANTES E EDULCORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PET COM TAMPA DE ROSCA, **CONTENDO 2 LITROS CADA,** DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE ACORDO LEI FEDERAL Nº 8.918/94. | **EMBALAGEM PET DE 02 LITROS** | 700 | KUAT | 3,9500 | 2.765,00 |
| 111 |  | REPOLHO BRANCO - TAMANHO MÉDIO, FRESCO DE 1ª QUALIDADE, SEM PIOLHOS E NÃO DEVE ESTAR AMARELADO. LIVRE DE PRAGAS E APODRECIMENTO. | **UND** | 80 | CEASA | 4,2000 | 336,00 |
| 116 | 98484 | SAL IODADO - REFINADOPARA CONSUMO DOMESTICO, **EMBALAGEM CONTENDO 01 KG**, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 01 KG** | 50 | CAIÇARA | 1,9500 | 97,50 |
| 117 | 98377 | SALSICHA - PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO. TIPO HOT - DOG, SEM MANCHAS ESVERDEADAS PARDACENTA, SEM QUEBRA OU DEFORMAÇÃO, COM ASPECTO, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERISTICO, OBTIDO DA EMULSÃO DE CARNE DE UMA OU MAIS ESPÉCIE DE ANIMAIS DE AÇÕUGUE, ADICIONADO DE INGREDIENTES E CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA) TRITURADOS E COZIDOS. DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DE TOUCINHO POR GORDURA BOVINA E NEM EMPREGO DE CARNES E GORDURAS PROVENIENTES DE ANIMAIS EQUINOS CANINOS, FELINOS NEM TECIDOS INFERIORES, TAIS COMO PELE E CARTILAGENS (CONSTAR NO LAUDO). A PORCENTAGEM DE ÁGUA OU GELO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 10% EM PESO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO, LÍQUIDO EM PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. **O PESO UNITÁRIO DE CADA GOMO DEVERÁSER DE 40 (QUARENTA) GRAMAS, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 3 A 4 KG POR EMBALAGEM**. EMBALAGEM À VÁCUO, ATÓXICA, TRANSPARENTE E LACRADA, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 3 (TRÊS) A 5 (CINCO) QUILOS. A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/ OU DETERIORAÇÃO SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA. ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL: A RESOLUÇÃO RDC Nº175DE 08/07/2003 - ANVISA / MS, A RESOLUÇÃO RDC N º12 DE 02/01/2001 - ANVISA/MS. PORTARIA Nº 167 1002 - SVS/MS, PORTARIA Nº 540 - SVS/MS DE 27/10/1997, DECRETO Nº 12.486/78, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO, CVS - 6 DE 1999, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº4 DE 2000 DA M.A.P.A. | **KG** | 200 | AVIVAR | 12,7000 | 2.540,00 |
| 119 | 102098 | SUCO NATURAL SABORES VARIADOS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM EMBALAGENS INTACTAS E INVIOLADAS. | Cx. 1 litro | 200 | DA FRUTA | 9,9000 | 1.980,00 |
| 120 | 99932 | TOMATE SALADA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, LIVRE DE MACHUCADOS, PRAGAS, APODRECIMENTO E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. | **KG** | 50 | CEASA | 7,9000 | 395,00 |
| 122 | 98485 | VINAGRE BRANCO - FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO, EM GARRAFA PLÁSTICA TRANSPRENTE RESISTENTES, **EMBALAGEM DE 750 ML**, COM REGISTRO NO MAPA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 01 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA. | **FRASCO DE 750 ML** | 50 | CASTELO | 4,7000 | 235,00 |
| 123 | 102318 | XAROPEDE GROSELHA -  **EMBALAGEM PLASTICA TIPO GARRAFA DE 01 LITRO** COM REGISTRO NO MAPA. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 01 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 01 LT** | 20 | JOTA EFE | 10,5000 | 210,00 |

4.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no Edital.

### CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

5.1. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. A Prefeitura Municipal de Ipuiuna/MG poderá a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os em conformidade com pesquisa de mercado ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado.

5.3. As hipóteses excepcionais de revisão de preços serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico – financeiro do contrato.

5.4. Os preços registrados poderão ser majorados mediante solicitação da **DETENTORA**, desde que seu pedido esteja acompanhado de documentos que comprovem a variação de preços do mercado, tais como notas fiscais de aquisição dos produtos acabados, matérias primas ou outros documentos julgados necessários a comprovar a variação de preços no mercado.

5.5. Fica a **DETENTORA** obrigada a pleitear e apresentar memória de cálculos referente à revisão de preços sempre que este ocorrer.

5.6. O novo preço só terá validade, após a emissão de parecer da comissão revisora e, para efeito de pagamento dos objetos porventura entregues entre a data do pedido de adequação e a data da publicação do novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela **DETENTORA**.

5.7. O diferencial de preço entre a proposta inicial da **DETENTORA** e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura de Ipuiuna/MG na ocasião da abertura do certame, bem como eventuais descontos concedidos pela **DETENTORA**, serão sempre mantidos.

### CLÁUSULA SEXTA– DOS PAGAMENTOS

6.1. A Prefeitura Municipal de Ipuiuna/MG efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após a emissão das Notas Fiscais, obedecendo à ordem dos empenhos e desde que atendidas às condições previstas neste edital e no Termo de Referência.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7.1. As obrigações decorrentes da aquisição dos objetos constantes do Registro de Preços, a serem firmadas entre o **MUNICÍPIO** e a **DETENTORA** poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

7.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal n° 8.666/93.

7.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o **MUNICÍPIO** poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA DE IPUIUNA/MG**

8.1. A Prefeitura Municipal de Ipuiuna/MG se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

8.2. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a entrega do objeto.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

9.1. **Entregar o objeto** deste **PREGÃO,** conforme solicitação da Secretaria requisitante, obedecendo aos critérios detalhados no Anexo II – Termo de Referência, em total conformidade com o edital e seus anexos.

9.2. Ficar responsável por qualquer erro na Proposta apresentada, obrigando-se a fornecer os bens conforme exigido no edital e em seus anexos;

9.3. Obriga-se a proponente vencedora a manter durante toda a execução da obrigação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.4. Paralisar, por determinação do Município de Ipuiuna/MG, a entrega do objeto que não estejam de acordo com edital e seus anexos;

9.5. Arcar com todas as despesas relativas ao seu ramo de atividade, e necessárias ao cumprimento do objeto e todos os tributos incidentes sobre o objeto do edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.

###### CLÁUSULA DÉCIMA – DO TERMO CONTRATUAL

10.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de termo contratual, podendo consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2. A recusa da **DETENTORA** em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

10.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério da Administração, poderá ser preferencialmente celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente nas mesmas condições oferecidas pela **DETENTORA**, inclusive quanto ao preço.

10.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderão ser alterados nos termos do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES**

11.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes.

11.2. A licitante que não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, estará sujeita à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

11.3. Será aplicada multa no valor de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, tanto à licitante, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar e que venha a ser inabilitada por ter apresentado documentos que seguramente não atendam as exigências deste edital.

11.4. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, ao não cumprimento, por parte da(s) proponente(s) vencedora(s), das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

I - advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para a qual tenha(m) a proponente(s) vencedora(s) concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Ipuiuna/MG;

II – multa de 1% (um por cento), por dia de atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor da parcela contratada, até o limite de 15 (quinze) dias, atrasos superiores a este, aplicar-se-á o disposto no inciso III;

III – multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

IV – na hipótese de rescisão do contrato, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão ao direito de licitar com a Prefeitura de Ipuiuna/MG, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses;

V – declaração de inidoneidade, quando a proponente vencedora deixar de cumprir com as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.

**Parágrafo Primeiro** - As multas serão, após regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente;

**Parágrafo Segundo** - Constatada a inveracidade de qualquer das informações fornecidas pela **CONTRATADA**, esta poderá sofrer quaisquer das penalidades adiante previstas:

a) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ipuiuna/MG, pelo prazo de 12 (doze) meses;

**Parágrafo Terceiro** - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a(s) proponente(s) vencedora(s) de reparar os eventuais prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município de Ipuiuna/MG;

11.5. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação das outras.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Santa Rita de Caldas/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Ipuiuna/MG, 08 de Julho de 2022.

##### Elder Cassio de Souza Oliva

##### Prefeito Municipal

##### Contratante

**Luiz Eduardo Amarantes Cruz**

**BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP**

Representante da Empresa

Detentora

**TERMO DE CONTRATO DE EXPECTATIVA N° 132/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2022**

**PROCESSO Nº 83/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG

**CONTRATADA:** BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP

Aos 08 (oito) dias do mês de Julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de Ipuiuna, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua João Roberto da Silva, nº 40, centro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 18.179.226/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Elder Cassio de Souza Oliva**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n.º MG-3.189.241 SSP/MG, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 537.177.836-53 doravante denominada **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a empresa **BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Antônio Pinto de Carvalho, nº 156, Centro, no Município de Ibitiura de Minas, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 19.014.323/0001-62, neste ato representado pelo **Sr. Luiz Eduardo Amarantes Cruz,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-11.883.255 SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 064.667.256-85, doravante denominada, **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, em face do resultado do **Pregão Para Registro de Preços,** que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, observado o Decreto Municipal nº 07/2006, que regulamentou o **Sistema de Registro de Preços** no Município de Ipuiuna/MG, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA,** e as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E CONDIÇÕES

1.1. O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste edital.

1.2. Os objetos deverão ser entregues nos locais descritos na ordem de fornecimento expedida pela Secretaria requisitante.

1.3. A empresa vencedora somente entregará os objetos mediante solicitação e ordem de fornecimento emitido pela secretaria requisitante.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### 2.1. As despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **RECURSO** | **FICHA** | **DOTAÇÃO** | **ELEMENTO** |
| Gabinete do Prefeito | 005 | 02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30 | Material de Consumo |
| Procuradoria do Município | 012 | 02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30 | Material de Consumo |
| Serviços de Secretaria | 043 | 02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30 | Material de Consumo |
| Convênio Policia Civil | 061 | 02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30 | Material de Consumo |
| Convênio Policia Militar | 067 | 02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30 | Material de Consumo |
| Serviços de Fazenda e Contabilidade | 080 | 02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30 | Material de Consumo |
| Atividades Culturais/  Cívicas e Patrimônio Histórico | 120 | 02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30 | Material de Consumo |
| Manutenção das Atividades Desportivas | 133 | 02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30 | Material de Consumo |
| Secretaria  Municipal de Educação-SEMEC | 156  157  158 | 02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30 | Material de Consumo |
| Ensino Fundamental | 234  235  236  237  238 | 02.03.03.12.361.0010.2.224. 33.90.30 | Material de Consumo |
| Ensino Infantil Creche Escolar | 290  291  292  293  294 | 02.03.03.12.365.0010.2.225. 33.90.30 | Material de Consumo |
| Ensino Infantil Pré-Escola | 324  325  326  327  328 | 02.03.03.12.365.0010.2.226. 33.90.30 | Material de Consumo |
| Atividades da Secretaria de Saúde | 410 | 02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30 | Material de Consumo |
| Manutenção das Atividades de Atenção Primária | 433  434  435  436  437  438  439  440 | 02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30 | Material de Consumo |
| Manutenção da Saúde Média Complexidade | 475  476 | 02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30 | Material de Consumo |
| Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental | 523  524 | 02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30 | Material de Consumo |
| Ações em Vigilância Epidemiológica | 545  546  547 | 02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30 | Material de Consumo |
| Manutenção dos Serviços Urbanos | 583  584 | 02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30 | Material de Consumo |
| Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos | 635 | 02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30 | Material de Consumo |
| Secretaria do Serviço Social | 682 | 02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30 | Material de Consumo |
| Manutenção/  Operacionalização do CRAS | 733  734 | 02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30 | Material de Consumo |
| Atividades do Conselho Tutelar | 763 | 02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30 | Material de Consumo |

### No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa, ficando a Administração obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho Estimativa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS**

3.1. O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

3.2. Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos no presente Termo de Contrato somente serão justificados, e não serão considerados como inadimplemento contratual, se provocados por atos ou fatos imprevisíveis não imputáveis à **CONTRATADA** e devidamente aceitos pela **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1. O valor deste **Contrato** é de **R$ 128.796,45 (cento e vinte e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Código** | **Descrição** | **Embalagem** | **Quantidade** | **Marca** | **Valor Unitário R$** | **Valor Total R$** |
| 1 | 105375 | ABACAXI PÉROLA - O FRUTO DEVE SER COLHIDO MADURO, O QUE É INDICADO QUANDO A MALHA DO FRUTO ESTIVER ABERTA; O PADRÃO DESEJADO SÃO FRUTOS COM PESO APROXIMADO DE 1,8 KG (UM QUILO E OITOCENTAS GRAMAS), FIRMES, SEM INJÚRIAS MECÂNICAS, QUEIMA DE SOL, PODRIDÕES, BROCAS E RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS. | **UND** | 50 | CEASA | 7,9900 | 399,50 |
| 2 |  | ABOBRINHA ITÁLIA - CASCA CORIÁCEA, COLORAÇÃO ESVERDEADA, COM AS PAREDES ESPESSAS E TENRA, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS. | **KG** | 80 | CEASA | 4,9900 | 399,20 |
| 3 |  | ACHOCOLATADO EM PÓ - **EMBALAGEM DE 1,5 QUILO**, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, EMBALAGEM BAG CONTENDO 700 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE DE NO MINIMO 01 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 1,5 KG** | 80 | SANTA AMALIA | 17,0000 | 1.360,00 |
| 4 | 98492 | ACUCAR CRISTAL – AÇUCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, **EMBALAGEM DE 5 KG**, EM POLIETILENO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. VALIDADE DE NO MINIMO 01 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 05 KG** | 600 | MONTE ALEGRE | 19,4000 | 11.640,00 |
| 5 | 105376 | ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% SO STEVIA. INGREDIENTES: AGUA, EDULCORANTES NATURAIS CLICOSIDEIOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SODIO E SORBATO DE POTASSOP, ACIDULANTE: ACIDO CITRICO. SEM ASPARTAME, SEM ACESULFAME-K. **UNIDADES DE 80 ML.** PRAZO DE VALIDADE MINIMO 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | **FRASCO DE 80 ML** | 20 | LOWÇUCAR | 14,9900 | 299,80 |
| 7 | 98450 | ALHO – DE 1ª QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO, SADIO. NÃO DEVE CONTER SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADE OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFICIE. DEVE TER A DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM. | **KG** | 20 | CEASA | 23,9000 | 478,00 |
| 8 |  | AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DAS PARTES AÉREAS COMESTÍVEIS DO VEGETAL, O PRODUTO SERÁ DESIGNADO AMIDO SEGUIDO DO NOME DE VEGETAL, "AMIDO DE MILHO". EMBALAGEM DE 01 KG, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 500 G** | 30 | PACHA | 6,4900 | 194,70 |
| 9 | 98455 | ARROZ - BENEFICIADO SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. PORCENTAGEM DE QUEBRADOS APRESENTADA EM CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA, MÁXIMA DE 7,5% E GRAU DE UMIDADE MÁXIMO DE 11%. **EMBALAGEM DE 5 KG** CADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGENS EM POLIETILENO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 05 KG** | 60 | MALAQUIA | 22,7500 | 1.365,00 |
| 10 |  | AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM CONTENDO 170 GR. PRAZO DE VALIDADE DE 1 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA.  ISENTEA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTANCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS ATOXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. | **EMBALAGEM DE 170GR** | 100 | YOKI | 5,4000 | 540,00 |
| 11 | 105377 | AZEITONA VERDE EM CONSERVA SEM CAROÇO - **310 GRAMAS.** VALIDADE DE NO MINIMO 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 310 G** | 30 | TOZZI | 9,5000 | 285,00 |
| 12 | 102048 | BACON - BACON DEFUMADO EM PEÇA EMBALADA A VACUO, RESFRIADO, **EMBALAGEM DE 2,5 A 3 KG**, TRANSPARENTE, LIMPA, ATÓXICA, RESISTENTE, NÃO VIOLADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÁ CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOAE CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA – 5 (DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. | **KG** | 30 | FRIGONOSSA | 29,9000 | 897,00 |
| 13 | 105369 | BALA MACIA SORTIDA - SABORES VARIADOS, MASTIGÁVEL, **PACOTES DE 600 GRAMAS**. DE BOA QUALIDADE. VALIDADE DE NO MINIMO 01 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 600GR** | 150 | ERLAN | 9,9000 | 1.485,00 |
| 14 | 105378 | BANANA PRATA - EM PENCAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO ESTAS SEREM DESENVOLVIDAS E MADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. | **KG** | 200 | CEASA | 4,9000 | 980,00 |
| 15 |  | BATATA INGLESA - TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO AMARELA, FRESCA, SUJA, SEM AMASSADOS E APODRECIMENTOS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. | **KG** | 200 | CEASA | 5,0000 | 1.000,00 |
| 16 |  | BETERRABA - TAMANHO MÉDIO, FIRME, TENRA, DE COLORAÇÃO VERMELHO VIVO, COM PELE LISA. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. | **KG** | 120 | CEASA | 4,9000 | 588,00 |
| 19 | 98411 | BISCOITO DOCE - PODE SER TIPO MARIA, LEITE, MAISENA OU COCO. **EMBALAGEM DE 400 GR**, PLASTICA, COM DUPLA PROTEÇAO. VALOR ENERGETICO ENTRE 100 A 150 KCAL, CARBOIDRATOS ENTRE 15 A 30 GR E GORDURAS TOTAIS ENTRE 2 E 5 GR A CADA PORÇÃO DE 30 GR. VALIDADE DE NO MINIMO 01 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 400GR** | 700 | RACINE | 5,9000 | 4.130,00 |
| 20 | 98412 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER -  **EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO CONTENDO 400 GRAMAS.** VALIDADE DE NO MINIMO 01 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 400GR** | 700 | RACINE | 5,9000 | 4.130,00 |
| 21 | 98413 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL -  **EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO CONTENDO 400 GRAMAS.** VALIDADE DE NO MINIMO 01 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 400GR** | 350 | PARATI | 8,2000 | 2.870,00 |
| 22 | 102320 | BOMBOM – COMPOSIÇAO COM INGREDIETES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, FLOCOS DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE SOJA, SAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (322) E POLIRICINOLEATO DE POLIGLICEROL (476), AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO (500II). CONTÉM GLÚTEM. CONTÉM TRAÇOS DE AMÊNDOAS, AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHA-DO-PARÁ E NOZES. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: 1 UNIDADE 20G: VALOR ENERGÉTICO: 104 KCAL; CARBOIDRATOS: 12G; PROTEÍNAS: 1,1G; GORDURAS TOTAIS: 5,6G; GORDURAS SATURADAS 2,9G; GORDURA TRANS: 0G; FIBRAS: 0G; SÓDIO:25MG; \*VALORES DIÁRIOS COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000 CALORIAS. **EMBALAGEM DE 01 KG**. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 01 KG** | 60 | SONHO DE VALSA | 46,9000 | 2.814,00 |
| 24 | 98479 | CALDO DE GALINHA C/ 6 CUBOS - **EMBALAGEM COM 57 GR**, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO E FERRO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GLUTAMATO MONOSSODICO, PROTEINA VEGETAL HIDROLISADA, FRANGO EM PÓ, SAL, CEBOLA, E ALHO EM PÓ, SALSA EM FLOCOS, INOSINATO, AIPO, CURCUMA, E CORANTE NATURAL CARAMELO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA. VALIDADE DE NO MINIMO 01 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 57 GR** | 75 | APTI | 1,4500 | 108,75 |
| 25 | 98462 | CANJICA DE MILHO ESPECIAL – SUBGRUPO DESPELICULADO, CLASSE BRANCA, TIPO 1, **PACOTE DE 500 GR**, PRAZO MINIMO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 500GR** | 60 | PACHA | 5,5000 | 330,00 |
| 26 | 98465 | CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA - TIPO 1, EM **EMBALAGEM PLASTICA DE 500 GR**. PRAZO MINIMO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 500 GR** | 60 | PACHA | 3,2000 | 192,00 |
| 27 | 98378 | CARNE BOVINA EM CUBOS - PALETA CORTADO EM CUBOS, RESFRIADO. **EMBALADOS EM PCT 1 KG CADA.** CARNE BOVINA DEVIDAMENTE INSPECIONADA (SIF E/OU SISP). EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA E TRANSPARENTE. CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS POR LEI. APARÊNCIA E COR: CARACTERÍSTICO, ODOR E SABOR: CARACTERÍSTICOS, TEXTURA: MACIA CARACTERÍSTICA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA – 3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES EM TEMPERATURA DE ATÉ -12ºC. PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | **KG** | 100 | FRIGONOSSA | 33,9000 | 3.390,00 |
| 28 | 98369 | CARNE BOVINA MOÍDA – PALETA, MOÍDA, GRANULADA, SEM SEBO, GORDURA E PELANCA. **PACOTE DE 1 KG CADA**, RESFRIADA. CARNE BOVINA DEVIDAMENTE INSPECIONADA (SIF E/OU SISP). EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA E TRANSPARENTE. CONTENDO ETIQUETA COM INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS POR LEI. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA – 3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78). APARÊNCIA E COR: CARACTERISTICO ODOR E SABOR: CARACTERISTICOS TEXTURA: MACIA CARACTERÍSTICA AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMA DE 12 (DOZE) MESES EM TEMPERATURA DE ATÉ -12ºC. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | **KG** | 100 | FRIGONOSSA | 29,9000 | 2.990,00 |
| 29 | 98371 | CARNE DE FRANGO - FILÉ DE PEITO SEM OSSO, **CONGELADO. EMBALAGEM DE 1,5 A 2 KG**, TRANSPARENTE, LIMPA, ATÓXICA, RESISTENTE, NÃO VIOLADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. CONTENDO INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. SEM RESÍDUO AQUOSO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | **KG** | 120 | BELA VIDA | 19,9900 | 2.398,80 |
| 30 | 98372 | CARNE SUINA EM CUBOS - **RESFRIADA**, SEM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, **PESANDO 1 KG CADA**, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO E PESO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA – 3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78). PRAZO DE VALIDADE: MINIMA DE 12 (DOZE) MESES EM TEMPERATURA DE ATÉ -12ºC. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | **KG** | 100 | FRIGONOSSA | 19,9900 | 1.999,00 |
| 31 | 99929 | CEBOLA BRANCA - TAMANHO MÉDIO, FRESCA, COM CASCA DE COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E SEM AMASSADOS E PARTES ESTRAGADAS. | **KG** | 30 | CEASA | 5,5000 | 165,00 |
| 32 | 99914 | CENOURA - TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO LARANJA, FRESCA, SEM AMASSADOS E APODRECIMENTOS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. | **KG** | 25 | CEASA | 4,5000 | 112,50 |
| 33 | 102312 | CHANTILLY - EMULSÃO FLUIDA ESTERILIZADA ATRAVÉS DE PROCESSO UHT, A BASE DE GORDURA VEGETAL, SABOR ADOCICADO CARACTERÍSTICO A CHANTILLY; COMPOSTO POR: ÁGUA, ÓLEO DE PALMISTE HIDROGENADO, AÇÚCAR, SAL, UMECTANTE SORBITOL, ESTABILIZANTES CASEINATO DE SÓDIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, CARBOXIMETILCELULOSE, LECITINA DE SOJA, CITRATO TRISSÓDICO, FOSFATO DISSÓDICO, EMULSIFICANTES ÉSTER DE ÁCIDO GRAXO DE MONO E DIGLICERÍDEOS, MONOGLICERÍDEOS, ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO DIACETIL TARTÁRICO E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA; SABOR: TRADICIONAL. | **EMBALAGEM TETRA PACK DE 01 LT** | 75 | CHANTIPARK | 26,5000 | 1.987,50 |
| 34 | 98519 | COCO RALADO - DEVERA SER PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS NÃO PODERA APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MINIMO DE LIPIDIO DE 3 G EM 100 G. COMPOSTO POR POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA E DESIDRATADA. **EMBALAGEM DE 100 GR**. PRAZO MINIMO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 100 GR** | 20 | LA PREFERIDA | 4,9000 | 98,00 |
| 35 | 102063 | COLHER DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE | Pct.c/50 | 200 | STRAWPLAT | 6,9000 | 1.380,00 |
| 36 | 105380 | COLORIFICO - O PRODUTO DEVERA APRESENTAR REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. NÃO DEVERA APRESENTAR MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇAO DE GRUMOS, COLORAÇAO CLARA DEMIAS, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATORIO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA**. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.** | **EMBALAGEM DE 500GR** | 60 | PACHA | 8,7000 | 522,00 |
| 37 | 102164 | COPO DE 200 ML (DESCARTÁVEL) Copo plástico descartável, atóxico, de polipropileno, capacidade 200 ml, acondicionado em caixas com 25 pacotes contendo 100 unidades, material transparente, em conformidade com a norma ABNT NBR ATUAL. | CX | 100 | TERMOPOT | 159,0000 | 15.900,00 |
| 38 | 101771 | CREME DE LEITE - 100% DE ORIGEM ANIMAL, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 GRAMAS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MINÍMA DE 25%. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGENCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE DE NO MINIMO 01 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 GR** | 200 | JUSSARA | 4,0000 | 800,00 |
| 41 | 98516 | ERVILHA LATA - INTEIRA, IMERSA EM LIQUÍDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, PRODUTO PREPARADO COM AS ERVILHAS PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVASADAS, REIDRATADAS OU PRÉ-COZIDAS, IMERSAS EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADOS, SUBMETIDAS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADAS NOS RECIPIENTES UTILIZADOS, A FIM DE EVITAR SUA ALTERAÇÃO, ACONDICIONADA EM **EMBALAGEM COM 200 GR**, SENDO CONSIDERADO COMO PESO LIQUÍDO O PRODUTO DRENADO. ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE INDICADORES DE PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. SEM CORATES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO NÃO DEVEM ESTAR AMASSADOS; ENFERRUJADOS E ESTUFADOS; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGENCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA**.** | **LATAS DE FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ INTERNO PESO LÍQUIDO 200 GRAMAS CADA** | 40 | QUERO | 3,3000 | 132,00 |
| 42 | 98517 | EXTRATO DE TOMATE – PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADUROS E SÃOS DO TOMATEIRO SOLANUN LYCOPERSICUM, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE **RESOLUÇÃO – RDC Nº 12 DE 02/01/2001 E RDC N°272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005–AGÊNCIANACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.**  **CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:** O EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SELECIONADOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, ENVASADOS EM RECIPIENTES HERMÉTICOS, ESTÁVEIS À TEMPERATURA AMBIENTE E COMERCIALMENTE ESTÉRIL. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E 5% DE CLORETO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E CORANTES ARTIFICIAIS. **INGREDIENTES:** TOMATE, SAL E AÇÚCAR. ALÉM DESSES COMPONENTES PODERÁ CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS DESDE QUE PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO E DECLARADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM PARA ANÁLISE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.  **CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUIMICA:** SUBSTÂNCIA SECA: MÍNIMO 18% P/P- AÇÚCAR: MÁXIMO DE 1%- CLORETO DE SÓDIO (NACL): MÁXIMO DE 5%- CONSISTÊNCIA BOSTWICK: MÁXIMO 5 CM EM 30 SEGUNDOS  **CARACTERÍSTICAS ORGANPOLEPTICAS:** ASPECTO, COR, ODOR, SABOR: PRÓPRIOS.  **EMBALAGEM PRIMÁRIA: BAG COM PESO LÍQUIDO MÉDIO DE 340 GR.**  **EMBALAGEMSECUNDÁRIA:** CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES DEVIDAMENTE LACRADOS.  **ROTULAGEM:** DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.  **DATA DE FABRICAÇÃO:** NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.  **PRAZO DE VALIDADE:** MÍNIMO 12  MESES. | **BAG COM PESO LÍQUIDO MÉDIO DE 340 GR** | 200 | COLONIAL | 3,9000 | 780,00 |
| 43 | 98426 | FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE AMARELA, TIPO 1, **EMBALAGEM DE 500 GR**, PRAZO MINIMO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 500GR** | 50 | PACHA | 3,9000 | 195,00 |
| 44 | 98427 | FARINHA DE MILHO - SEM CORANTE, **EMBALAGEM DE 1 KG**, PRAZO MINIMO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 01 KG** | 70 | TRES IRMAOS | 8,5000 | 595,00 |
| 45 | 98428 | FARINHA DE TRIGO TIPO 1 -ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, **EMBALAGEM UNITARIA DE 01 KG** ACONDICIONADAS EM FARDOS DE 10 KG, PRAZO MINIMO DE VALIDADE 04 (QUATRO) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 01 KG** | 150 | DONA LAURA | 5,2000 | 780,00 |
| 46 | 105371 | FAROFA PRONTA – FARINHA DE MANDIOCA, ÓLEOS VEGETAIS, ALHO, SAL, COLORIFICO, CEBOLA, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA DO REINO PRETA, CEBOLINHA VERDE, AROMATIZANTE E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. | **EMBALAGEM DE 500 GR** | 30 | YOKI | 6,9000 | 207,00 |
| 47 | 98456 | FEIJAO CARIOCA TIPO 1 – GRUPO I, CLASSE CORES TIPO 1, **EMBALAGEM UNITÁRIA DE POLIETILENO DE 01 KG CADA**. ISENTEA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTANCIAS NOCIVAS. PORCENTAGEM DE UMIDADE MÁXIMA DE 12% E TOTAL DE AVARIADOS DE NO MÁXIMO 2% SEGUNDO IN 12. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 01 KG** | 40 | DONTO | 11,0000 | 440,00 |
| 48 | 98473 | FEIJÃO PRETO – CLASSE PRETO GRUPO I TIPO 1. ISENTEA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTANCIAS NOCIVAS. **EMBALAGEM UNITÁRIA DE POLIETILENO DE 01 KG CADA**. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 01 KG** | 60 | CABRERA | 9,5000 | 570,00 |
| 50 | 98429 | FERMENTO QUIMICO EM PO LATA - **EMBALAGEM LATA CONTENDO 250 GR**, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 250 GR** | 40 | MAITA | 8,2000 | 328,00 |
| 51 |  | FUBÁ MIMOSO – OBTIDO PELA MOAGEM DE GRAOS DE MILHO SÃOS E MADUROS. PO FINO TIPO “FUBA MIMOSO”. ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. EMBASAMENTO LEGAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE ANVISA. EMBALAGEM POLIETILENO DE 01 KG. PRAZO MINIMO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 01 KG** | 60 | PACHA | 5,9000 | 354,00 |
| 52 | 102073 | GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO | Pct.c/50 | 200 | STROWPLAST | 5,7500 | 1.150,00 |
| 56 | 102322 | GRANULADO DE CHOCOLATE - COMPOSTO DE AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, GLUCOSE DE MILHO, FARINHA DE SOJA, SAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. PACOTES DE 500 GRAMAS. | **KG** | 8 | DORI | 21,0000 | 168,00 |
| 59 | 102077 | IOGURTE SABOR MORANGO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, | FR. 1 LITRO | 250 | NUTRIMAIS | 6,7500 | 1.687,50 |
| 60 | 99920 | LARANJA PÊRA - DE TAMANHO MÉDIO, DE GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO SEM RUPTURA OU PANCADA NA CASCA E PARTES E/OU FRUTOS PODRES. | **KG** | 60 | CEASA | 3,2500 | 195,00 |
| 61 | 102078 | LEITE CONDENSADO **-**  OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO PARCIAL DO LEITE, COMPOSTO DE LEITE, AÇÚCAR E LACTOSE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGENA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA TETRA PACK PESANDO 395 GRAMAS, RESISTENTES E QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM TETRA PACK DE 395 GR** | 200 | TRIANGULO | 6,5900 | 1.318,00 |
| 62 | 105383 | LEITE DESNATADO LONGA VIDA UHT - **EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO.** PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, LIQUIDO FLUIDO, HOMOGENEO, DE COR BRANCA OPACA, ESTERELIZADOS UHT. SUA COMPOSIÇAO DEVE TER 0% DE GORDURAS TOTAIS, SATURADAS E TRANS. EMABALAGEM PRIMARIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE ALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVE SER ORIUNDO DE ESTOCAGEM CORRETA: SEM UMIDADE E DANOS NA EMBALAGEM. OBSERVAR QUE A EMPRESA FABRICANTE NÃO TENHA SIDO ENVOLVIDA EM FRAUDES NOS ULTIMOS 24 MESES. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM TETRA PACK 01 LT** | 300 | QUATA | 7,4900 | 2.247,00 |
| 63 | 105384 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - **EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO**. PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, LIQUIDO FLUIDO, HOMOGENEO, DE COR BRANCA OPACA, ESTERELIZADOS UHT. EMABALAGEM PRIMARIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE ALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVE SER ORIUNDO DE ESTOCAGEM CORRETA: SEM UMIDADE E DANOS NA EMBALAGEM. OBSERVAR QUE A EMPRESA FABRICANTE NÃO TENHA SIDO ENVOLVIDA EM FRAUDES NOS ULTIMOS 24 MESES. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM TETRA PACK DE 01 LT** | 600 | QUATA | 7,4900 | 4.494,00 |
| 64 | 98373 | LINGÜIÇA CALABRESA – LINGUIÇA TIPO CALABRESA DE CARNE SUÍNA PURA E LIMPA, DE 1ª. QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE TOUCINHO E TEMPEROS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS AO TIPO CALABRÊS, SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA, EMBALADA À VÁCUO. **EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO NO MÁXIMO 5 KG**, LIMPA E ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA – 5 (DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. | **KG** | 60 | FRIGONOSSA | 29,0000 | 1.740,00 |
| 65 |  | LINGUIÇA FRESCAL - SUÍNA, FRESCA, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO E PESO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA – 03 (DECRETO 12486 DE 20/01/78). EMBALAGEM DE 1 KG CADA. PRAZO DE VALIDADE: MINIMA DE 02 (DOIS) MESES EM TEMPERATURA DE ATÉ -12ºC. | **KG** | 80 | FRIGONOSSA | 24,9000 | 1.992,00 |
| 67 | 102079 | MAÇÃ NACIONAL - FRUTO MADURO, FRESCO DE ASPECTO SAUDÁVEL. CASCA LISA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NÃO PODE ESTAR MURCHA, ESTRAGADA OU AMASSADA, SEM IMPERFEIÇÕES. | **KG** | 250 | CEASA | 7,9000 | 1.975,00 |
| 68 |  | MACARRÃO AVE MARIA – CORTE TIPO AVE MARIA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS E ÁGUA OU SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E CORANTE NATURAL CURCUMA. EMBALAGEM UNITÁRIA DE 0,500 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 500G** | 80 | DON SAPORE | 3,9500 | 316,00 |
| 69 | 103015 | MACARRÃO ESPAGUETE - CORTE TIPO ESPAGUETE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS E ÁGUA OU SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E CORANTE NATURAL CURCUMA. EMBALAGEM UNITÁRIA DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 01 KG** | 100 | DON SAPORE | 6,7500 | 675,00 |
| 70 |  | MACARRÃO PADRE NOSSO - CORTE TIPO PADRE NOSSO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS E ÁGUA OU SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E CORANTE NATURAL CURCUMA. EMBALAGEM UNITÁRIA DE 0,500 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 500G** | 80 | DON SAPORE | 3,7500 | 300,00 |
| 71 | 99620 | MACARRÃO PARAFUSO - CORTE TIPO PARAFUSO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS E ÁGUA OU SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E CORANTE NATURAL CURCUMA. EMBALAGEM UNITÁRIA DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 01 KG** | 100 | DON SAPORE | 5,0500 | 505,00 |
| 72 | 98469 | MAIONESE - **EMBALAGEM DE 500 GR**, SEM GLUTEN, OLEO VEGETAL, OVOS, SUCO DE LIMAO, ACUCAR, SAL, AMIDO MODIFICADO, CORANTE, PAPICRIA E AROMATIZANTE. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM UNITÁRIA DE 500 GR** | 120 | ARISCO | 7,5000 | 900,00 |
| 74 | 99922 | MARACUJÁ - FRUTOS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO OU GRANDE E GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, LIVRE DE MACHUCADOS, PRAGAS E APODRECIMENTO. | **KG** | 160 | CEASA | 11,4000 | 1.824,00 |
| 75 | 98470 | MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL - APRESENTAÇÃO PERCENTUAL DE LIPIDEOS DE NO MINIMO 80%, EMBALADAS EM POTE PLASTICO, RESISTENTE CONTENDO 500 GR CADA, PRODUZIDA A PARTIR DE INTERESTERIFICAÇÃO, A DESIGNAÇÃO LIVRE DE GORDURA TRANS, PRAZO MINIMO DE VALIDADE 03 (TRES) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALADAS EM POTE PLASTICO, RESISTENTE CONTENDO 500 GR** | 260 | DORIANA | 8,4000 | 2.184,00 |
| 78 | 98518 | MILHO VERDE - GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUÍDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, PRODUTO PREPARADO COM GRÃOS DE MILHO PREVIAMENTE DEBULHADOS, ENVASADOS E COZIDOS OU PRÉ-COZIDOS, IMERSOS EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA, SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS NOS RECEPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR SUA ALTERAÇÃO, ACONDICIONADO EM **EMBALAGEM COM 200 GR**, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUÍDO O PRODUTO DRENADO, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE INDICADORES DE PROCESSAMENTO DEFEITUOSO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO NÃO DEVEM ESTAR AMASSADOS, ENFERRUJADOS E ESTUFADOS, NÃO DEVEMCONTER PERFURAÇÕES, PRICIPALMENTENAS COSTURAS, NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS, NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA, ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **LATAS DE FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ INTERNO PESO LÍQUIDO 200 GRAMAS CADA** | 75 | QUERO | 3,5000 | 262,50 |
| 82 |  | MINI REFRIGERANTE A BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02 G A 0,2 DE EXTRATO SEMENTE DE GUARANÁ, ISENTO DE CORANTES E EDULCORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ACONDICIONADO EM MINI GARRAFAS PET COM TAMPA DE ROSCA, **CONTENDO 200ML CADA,** DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE ACORDO LEI FEDERAL Nº 8.918/94. | **EMBALAGEM PET DE 200 ML** | 800 | JOTAEFE | 1,9000 | 1.520,00 |
| 83 |  | MINI SUCO DE CAIXINHA, SUCO NATURAL SABORES VARIADOS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM EMBALAGENS INTACTAS E INVIOLADAS, EMBALAGEM LONGA VIDA, MÍNIMO 200ML. | **EMBALAGEM DE 200 ML** | 800 | TIAL | 1,8000 | 1.440,00 |
| 84 | 102316 | MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AMIDO, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (FOSFATO ÁCIDO DE ALUMÍNIO E SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO), AROMATIZANTES E ESPESSANTE GOMA GUAR. SACHÊ DE 400G. | **SACHÊ DE 400 GR** | 20 | APTI | 4,7000 | 94,00 |
| 85 | 104370 | MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AMIDO, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (FOSFATO ÁCIDO DE ALUMÍNIO E SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO), AROMATIZANTES E ESPESSANTE GOMA GUAR. SACHÊ DE 400G. | **SACHÊ DE 400 GR** | 20 | APTI | 4,7000 | 94,00 |
| 86 | 98375 | MORTADELA FATIADA - CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA MISTURADAS E TRITURADAS, DEFUMADA; COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATE 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PERDIGÃO, REZENDE, MARBA, SADIA. | **KG** | 200 | MARBA | 22,9000 | 4.580,00 |
| 87 | 98471 | OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 – OLEO COMESTIVEL VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, **EMBALAGEM PET. CONTENDO 900 ML**, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM PET DE 900 ML** | 120 | ABC | 11,3000 | 1.356,00 |
| 88 |  | OREGANO – DEVERA SER CONSTITUIDO POR FOLHAS DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, SAS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PROPRIO. EMBALAGEM DE 200 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 200 GR** | 20 | SAIROM | 26,9000 | 538,00 |
| 89 | 98382 | OVOS BRANCOS – CARACTERISTICAS TECNICAS: OVOS DE GALINHA “TIPO GRANDE”, CASCA LISA. OS OVOS DEVERAO ESTAR LIMPOS. NÃO PODERAO ESTAR TRINCADOS. **EMBALAGEM: EM CAIXAS DE PAPELAO COM 01 DUZIA**, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DATA DE VALIDADE MINIMA 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM COM 01 DÚZIA** | 150 | ROSEIRA | 9,5000 | 1.425,00 |
| 90 | 102087 | PÃO DE FORMA – PARA SANDUICHE, EMBALAGEM COM 20 FATIAS DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGENEA. SERAO REJEITADOS PAES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E “EMBATUMADOS – ASPECTO MASSA PESADA” E DE CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. **EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 GR.** PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 03 (TRES) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM COM 500 GR** | 200 | NEWBREAD | 6,5000 | 1.300,00 |
| 94 | 102090 | PAPEL ALUMÍNIO 7MT | UND | 25 | BOREDA | 7,5000 | 187,50 |
| 95 |  | PEPINO CAIPIRA - MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, LIMPO. COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES. | **KG** | 80 | CEASA | 5,2000 | 416,00 |
| 96 | 98472 | PIPOCA – MILHO DE PIPOCA TIPO I EM **EMBALAGENS DE POLIETILENO DE 500 GR CADA**. LIVRE DE PRAGAS E SUJIDADES. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 500 GR** | 60 | PACHA | 4,9000 | 294,00 |
| 97 | 102102 | PIPOCA DOCE – **EMBALAGEM COM 50 GR** - INGREDIENTES: CANJICA E AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 50 GR** | 2000 | VOVOZINHA | 2,1000 | 4.200,00 |
| 100 | 98496 | PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO -  EMBALAGEM POLIETILENO DE 1 KG. COMPOSTA POR AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINA C, REGULADOR DE ACIDEZ, AROMATIZANTE, EDULCORANTES E CORANTES. **EMBALAGEM CONTENDO 1 KG**, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 25 GR** | 50 | APTI | 1,7000 | 85,00 |
| 103 | 105374 | POLVILHO AZEDO - FÉCULA DE MANDIOCA FERMENTADA. PRODUTO AMILÁCEO ACIDIFICADO DA MANDIOCA. VALIDADE DE NO MINIMO 3 (TRES) MESES. | **EMBALAGEM DE 01 KG** | 80 | PINGO DE OURO | 7,9000 | 632,00 |
| 106 |  | PREPARADO EM PÓ MORANGO - COMPOSTO POR AÇUCAR, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, MINERAIS (CARBONATO DE CALCIO, PIROFOSFATO FERRICO, SULFATO DE ZINCO E FUMARATO FERROSO), FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, FARINHA INTEGRAL, FARINHA DE CEVADA, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SODIO, MONONITRATO DE TIAMINA, ACIDO L-ASCORBICO, RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA E COLECALCIFEROL), FARINHA DE AVEIA, POLPA DE MORANGO, SAL, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, CORANTES NATURAIS DE CARMIM E URUCUM E REGULADOR DE ACIDEZ FOSFATO DE POTASSIO DIBASSICO.  EMBALAGEM CONTENDO PESO DE 380 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM COM 380 GR** | 60 | APTI | 5,9000 | 354,00 |
| 107 | 98376 | PRESUNTO FATIADO - PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, EM PEÇA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA – 5 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E INSTRUÇÃO NORMATIVA N°20 DE 31/07/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA ENTREGA. | **KG** | 60 | PIF PAF | 31,0000 | 1.860,00 |
| 108 | 98393 | QUEIJO TIPO MUSSARELA – COM REGISTRO NO SIF OU SISP,  CONSTITUIDO POR LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SODIO E FERMENTO LACTICO. COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGENEA, CHEIRO PROPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO PROPRIO. ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO. TRANSPARENTE E COM A DATA DO FATIAMENTO E DE VALIDADE. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. | **KG** | 70 | NUTRIMAIS | 40,4600 | 2.832,20 |
| 109 |  | REFRESCO EM PÓ, SABORES VARIADOS, PACOTE DE 25G. COMPOSTO: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SABOR, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, EDULCORANTES: ASPARTAME (21MG/100ML), CICLAMATO DE SÓDIO (15MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO (3,3MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (1,5MG/100ML), REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ESPESSANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, CORANTES. | **EMBALAGEM 25G** | 390 | FRESH | 1,2500 | 487,50 |
| 110 | 98505 | REFRIGERANTE A BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02 G A 0,2 DE EXTRATO SEMENTE DE GUARANÁ, ISENTO DE CORANTES E EDULCORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PET COM TAMPA DE ROSCA, **CONTENDO 2 LITROS CADA,** DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE ACORDO LEI FEDERAL Nº 8.918/94. | **EMBALAGEM PET DE 02 LITROS** | 700 | KUAT | 3,9500 | 2.765,00 |
| 111 |  | REPOLHO BRANCO - TAMANHO MÉDIO, FRESCO DE 1ª QUALIDADE, SEM PIOLHOS E NÃO DEVE ESTAR AMARELADO. LIVRE DE PRAGAS E APODRECIMENTO. | **UND** | 80 | CEASA | 4,2000 | 336,00 |
| 116 | 98484 | SAL IODADO - REFINADOPARA CONSUMO DOMESTICO, **EMBALAGEM CONTENDO 01 KG**, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 01 KG** | 50 | CAIÇARA | 1,9500 | 97,50 |
| 117 | 98377 | SALSICHA - PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO. TIPO HOT - DOG, SEM MANCHAS ESVERDEADAS PARDACENTA, SEM QUEBRA OU DEFORMAÇÃO, COM ASPECTO, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERISTICO, OBTIDO DA EMULSÃO DE CARNE DE UMA OU MAIS ESPÉCIE DE ANIMAIS DE AÇÕUGUE, ADICIONADO DE INGREDIENTES E CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA) TRITURADOS E COZIDOS. DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DE TOUCINHO POR GORDURA BOVINA E NEM EMPREGO DE CARNES E GORDURAS PROVENIENTES DE ANIMAIS EQUINOS CANINOS, FELINOS NEM TECIDOS INFERIORES, TAIS COMO PELE E CARTILAGENS (CONSTAR NO LAUDO). A PORCENTAGEM DE ÁGUA OU GELO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 10% EM PESO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO, LÍQUIDO EM PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. **O PESO UNITÁRIO DE CADA GOMO DEVERÁSER DE 40 (QUARENTA) GRAMAS, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 3 A 4 KG POR EMBALAGEM**. EMBALAGEM À VÁCUO, ATÓXICA, TRANSPARENTE E LACRADA, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 3 (TRÊS) A 5 (CINCO) QUILOS. A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/ OU DETERIORAÇÃO SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA. ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL: A RESOLUÇÃO RDC Nº175DE 08/07/2003 - ANVISA / MS, A RESOLUÇÃO RDC N º12 DE 02/01/2001 - ANVISA/MS. PORTARIA Nº 167 1002 - SVS/MS, PORTARIA Nº 540 - SVS/MS DE 27/10/1997, DECRETO Nº 12.486/78, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO, CVS - 6 DE 1999, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº4 DE 2000 DA M.A.P.A. | **KG** | 200 | AVIVAR | 12,7000 | 2.540,00 |
| 119 | 102098 | SUCO NATURAL SABORES VARIADOS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM EMBALAGENS INTACTAS E INVIOLADAS. | Cx. 1 litro | 200 | DA FRUTA | 9,9000 | 1.980,00 |
| 120 | 99932 | TOMATE SALADA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, LIVRE DE MACHUCADOS, PRAGAS, APODRECIMENTO E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. | **KG** | 50 | CEASA | 7,9000 | 395,00 |
| 122 | 98485 | VINAGRE BRANCO - FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO, EM GARRAFA PLÁSTICA TRANSPRENTE RESISTENTES, **EMBALAGEM DE 750 ML**, COM REGISTRO NO MAPA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 01 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA. | **FRASCO DE 750 ML** | 50 | CASTELO | 4,7000 | 235,00 |
| 123 | 102318 | XAROPEDE GROSELHA -  **EMBALAGEM PLASTICA TIPO GARRAFA DE 01 LITRO** COM REGISTRO NO MAPA. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 01 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA. | **EMBALAGEM DE 01 LT** | 20 | JOTA EFE | 10,5000 | 210,00 |

### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. A Prefeitura Municipal de Ipuiuna/MG efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após a emissão das Notas Fiscais, obedecendo à tramitação interna dos empenhos e desde que atendidas às condições previstas neste edital e no Termo de Referência.

### CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

6.2. A Prefeitura Municipal de Ipuiuna/MG poderá a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os em conformidade com pesquisa de mercado ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado.

6.3. As hipóteses excepcionais de revisão de preços serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico – financeiro do contrato.

6.4. Os preços registrados poderão ser majorados mediante solicitação da **CONTRATADA**, desde que seu pedido esteja acompanhado de documentos que comprovem a variação de preços do mercado, tais como notas fiscais de aquisição dos produtos acabados, matérias primas ou outros documentos julgados necessários a comprovar a variação de preços no mercado.

6.5. Fica a **CONTRATADA** obrigada a pleitear e apresentar memória de cálculos referente à revisão de preços sempre que este ocorrer.

6.6. O novo preço só terá validade, após a emissão de parecer da comissão revisora e, para efeito de pagamento dos objetos porventura entregues entre a data do pedido de adequação e a data da publicação do novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela **CONTRATADA**.

6.7. O diferencial de preço entre a proposta inicial da **CONTRATADA** e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura de Ipuiuna/MG na ocasião da abertura do certame, bem como eventuais descontos concedidos pela **CONTRATADA**, serão sempre mantidos.

**CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

7.1. Cabe a **CONTRATANTE** efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.2. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a entrega dos objetos.

**CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

1. **Entregar o objeto** deste **Contrato,** conforme solicitação da Secretaria requisitante, obedecendo aos critérios detalhados no Anexo II – Termo de Referência, em total conformidade com o Edital e seus Anexos.
2. Ficar responsável por qualquer erro na proposta apresentada, obrigando-se a entregar os objetos conforme exigido no edital e em seus anexos;
3. Obriga-se a proponente vencedora a manter durante toda a execução da obrigação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
4. Paralisar, por determinação do Município de Ipuiuna/MG, a entrega do objeto que não esteja de acordo com edital e seus anexos;
5. Arcar com todas as despesas relativas ao seu ramo de atividade, e necessárias ao cumprimento do objeto e todos os tributos incidentes sobre o objeto do contrato, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.

**CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

9.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes.

9.2. A licitante que não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, estará sujeita à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com a Administração,pelo prazo de até 02 (dois) anos.

9.3. Será aplicada multa no valor de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, tanto à licitante, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar e que venha a ser inabilitada por ter apresentado documentos que seguramente não atendam as exigências deste edital.

9.4. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, ao não cumprimento, por parte da(s) proponente(s) vencedora(s), das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

I - advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para a qual tenha(m) a proponente(s) vencedora(s) concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ipuiuna/MG;

II – multa de 1% (um por cento), por dia de atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor da parcela contratada, até o limite de 15 (quinze) dias, atrasos superiores a este, aplicar-se-á o disposto no inciso III;

III – multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

IV – na hipótese de rescisão do contrato, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão ao direito de licitar com a Prefeitura de Ipuiuna/MG, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses;

V – declaração de inidoneidade, quando a proponente vencedora deixar de cumprir com as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.

**Parágrafo Primeiro** - As multas serão, após regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente;

**Parágrafo Segundo** - Constatada a inveracidade de qualquer das informações fornecidas pela **CONTRATADA**, esta poderá sofrer quaisquer das penalidades adiante previstas:

a) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ipuiuna/MG, pelo prazo de 12 (doze) meses;

**Parágrafo Terceiro** - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a(s) proponente(s) vencedora(s) de reparar os eventuais prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município de Ipuiuna/MG;

9.5. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação das outras.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei Federal n° 8.666/93.

10.2. Caso o **MUNICÍPIO** não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, o seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a **CONTRATADA** cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8666/93, no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

10.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei Federal n° 8.666/93.

10.4. A **CONTRATADA** reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

11.1. A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÃO**

12.1. A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

13.1. O presente Termo de Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei Federal nº 10.520/02 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS**

14.1. Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente Termo de Contrato correrão por conta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DAS PARTES**

15.1. Os direitos das partes contraentes encontram-se inseridos na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Federal nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, e supletivamente no Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO**

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita de Caldas/MG, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato;

16.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Ipuiuna/MG, 08 de Julho de 2022.

##### Elder Cassio de Souza Oliva

##### Prefeito Municipal

##### Contratante

**Luiz Eduardo Amarantes Cruz**

**BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP**

Representante da Empresa

Contratada